

UMA ANÁLISE DA REINCIDÊNCIA CRIMINAL NO VALE DO AÇO

Suélen Gonzaga SILVA (PIC/UnilesteMG)

Breno Inácio da SILVA (Orientador)

Curso de Direito/UnilesteMG

Reincidência significa ato ou efeito de reincidir, referindo-se, por conseguinte, à nova prática de ato da mesma espécie. Inserida, embora de forma incompleta, no direito romano e no direito germânico, a reincidência é tratada no ordenamento jurídico brasileiro como causa de agravamento da pena e é prevista nos artigos 61, I, 63 e 64 do Código Penal. Entende a doutrina que é reincidente aquele que cometeu outro crime após a condenação por crime anterior. Não importa se o agente tenha cumprido a condenação (reincidência real), de maneira que haverá reincidência com a simples ocorrência da condenação (reincidência ficta) sem que haja o respectivo cumprimento. O agente será reincidente se praticar um crime, for condenado por este fato e após tal condenação cometer um segundo delito. No entanto, não será reincidente se cometer um crime e, antes de ser condenado pratica outro fato delituoso. Em relação ao conceito de primariedade, que também é obtido através da noção de reincidência, observa-se que criminoso primário é aquele que não é reincidente. O objeto da presente pesquisa limita-se à obtenção e análise de dados estatísticos reveladores do percentual de detentos que estão cumprindo pena privativa de liberdade que são considerados reincidentes, na região do Vale do Aço. Deste modo, a situação problema enfrentada na pesquisa ora proposta foi o questionamento e posteriormente obtido os dados em relação ao percentual da população carcerária dos estabelecimentos prisionais do Vale do Aço. Destarte, foi analisada a reincidência encontrada e definida em relação à natureza dos crimes e em relação às modalidades de reincidência que foram encontradas. Ressalta-se, ainda, a reincidência gera diversos efeitos, como por exemplo, impedir a concessão da suspensão condicional da pena e a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos ou multa, na hipótese de crime doloso. Deste modo, estudar a reincidência criminal torna-se relevante, tendo em vista a complexidade do assunto e suas gravosas consequências.

Palavras-chaves: Reincidência criminal; População carcerária; Perfil